



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024 – PROCESSO N.º 07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM CONSIGNAÇÃO, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, n.º 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP. 13.920-000.

CONTRATADA: HIGI SIM CAMPINAS HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, sede na Av Professor Adib Chaib, n.º 4881, Mezanino lado A, Vila São João, no Município de Mogi Mirim, no Estado de São Paulo, CEP 13.801-300, inscrita no CNPJ (MF) sob o número o n.º 46.939.735/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Bruno de Almeida e Veiga, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG n.º 32.711.122-IIRGD/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 308.896.628-60, residente e domiciliado(a) Av Professor Adib Chaib, n.º 4881, Mezanino lado A, Vila São João, no Município de Mogi Mirim, no Estado de São Paulo, CEP 13.801-300.

CLÁUSULA 1

DO ADITAMENTO

- 1.1. Fica aditado o contrato no valor de **R\$ 9.634,88** (nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
- 1.2. Os acréscimos deste termo aditivo equivalem aproximadamente 24,75%, sobre o valor inicial do contrato, com fundamento no Artigo 125 da Lei 14.133/21.
- 1.3. O valor total do contrato passara a ser de **R\$ 48.558,90** (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
- 1.4. Este termo está respaldado na justificativa constante no processo n.º. 07/2024.

CLÁUSULA 2

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º. 33.90.30.22.

CLÁUSULA 3

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

- 3.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.
- 3.3. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no portal nacional de contratações públicas (PNCP), na forma prevista da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Pedreira (SP), 25 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

HIGI SIM CAMPINAS HIGIENE
PROFISSIONAL LTDA

BRUNO DE ALMEIDA E VEIGA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : Evelise Maria Cau

R.G. : 28.432.043-2 – SSP/SP

Assinatura : 

02 - Nome por extenso : Nathalia Darli Colsato

R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP

Assinatura : 